



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

21ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ

02.07.2024

08h30min

Sidnei Telles | Presidente
Mário Verri | Vice-Presidente
Delegado Luiz Alves | Membro

PODER EXECUTIVO

1 - VETO DO PREFEITO Nº 1037/2024 - VETO TOTAL, ao Projeto de Lei Complementar nº 1.456/2024, que acrescenta o art. 181-A, à Lei Complementar nº 677/2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

RETORNO DE OFÍCIO

2 - PROJETO DE LEI Nº 16853/2023 - Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de segurança preventiva nas escolas públicas e privadas, de ensino fundamental e médio, sediadas no Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Paulo Biazon

PROJETOS DE LEI EM GERAL

3 - PROJETO DE LEI Nº 16992/2024 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 10.696/2018, que institui no Município de Maringá o Setembro Dourado e dá outras providências. Autoria: Paulo Biazon

4 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 927/2024 - Ementa: Dispõe sobre a criação do sistema de apoio legislativo consultivo da Câmara Municipal de Maringá. Autoria: Flávio Mantovani e Jean Marques

5 - PROJETO DE LEI Nº 16901/2024 - Ementa: Altera a redação do art. 7.º da Lei n. 7.780/2007, que disciplina a denominação de vias, logradouros e próprios públicos municipais e dá outras providências. Autoria: Delegado Luiz Alves

6 - PROJETO DE LEI Nº 16691/2023 - Ementa: Dispõe sobre a reserva de horário com equipamentos de som desligados (Hora do Silêncio) em parques de diversões com música, para atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista - TEA e sensibilidade auditiva, e dá outras providências. Autoria: Paulo Biazon

SIDNEI TELLES
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquoto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquoto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 01/07/2024, às 12:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0345772** e o código CRC **4CECEC33**.

24.0.000004089-0

0345772v5